

EXMA. SENHORA
ADMINISTRADORA JUDICIAL PROVISÓRIA DA
“JOCA METALOMECÂNICA, LDA.”
DR. CRISTINA MARIA RODRIGUES ALFARO
AV. D. JOÃO II, 1.16.05 L, 7.º ANDAR, LETRA A
1990-083 LISBOA

“CORREIA & CORREIA, LDA.” com sede social na Zona Industrial da Sertã, Lote 45, freguesia e concelho da Sertã, matriculada na competente Conservatória de Registo Comercial sob o número único de matrícula e de pessoa colectiva 502 069 732 vem, no processo especial de revitalização da Sociedade **“JOCA METALOMECÂNICA, LDA.”**, o qual corre termos com o N.º 1066/19.5T8VFX no Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Norte, Juízo de Comércio de Vila Franca de Xira – Juíz 2, apresentar a sua

RECLAMAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DE CRÉDITOS

O que faz nos termos e com os seguintes fundamentos:

I - DA PROVENIÊNCIA DOS CRÉDITOS, DATA DE VENCIMENTO, MONTANTE DE CAPITAL E DE JUROS

1.º

A **“CORREIA & CORREIA, LDA”** é uma sociedade comercial que se dedica à reciclagem de desperdícios não metálicos, sucata e desperdícios metálicos, comércio por grosso de combustíveis líquidos, sólidos, gasosos e produtos derivados, bem como o aluguer de máquinas e equipamento não especificado, recolha e tratamento de outros resíduos.

2.º

No âmbito dos serviços das relações comerciais contratualizadas, a **“CORREIA & CORREIA, LDA”** prestou serviços de gestão de resíduos à **“JOCA METALOMECÂNICA, LDA.”**.

3º

O contrato de gestão de resíduos foi titulado pela seguinte Factura, emitida e enviada pela **CORREIA & CORREIA, LDA.** à **“JOCA METALOMECÂNICA, LDA.”**,

- Factura n.º 002/173664, emitida em 08-08-2018, vencida em 07-09-2018, do montante de € 224,51;

Ora junta como Doc. n.º 1, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

4º

pelo que, à data da nomeação do administrador judicial provisório, as obrigações da Devedora **“JOCA METALOMECÂNICA, LDA.”**, para com a Reclamante **CORREIA & CORREIA, LDA.**, já se haviam vencido e eram exigíveis.

5º

A Reclamante é assim Credora da **“JOCA METALOMECÂNICA, LDA.”**, o que requer seja verificado e reconhecido, pelo valor global de 224,51 Euros devendo contabilizar-se igualmente os juros de mora vencidos e vincendos até efectivo e integral pagamento.

Nestes termos e nos melhores de direito, requer-se a V.^a Exa. se digne admitir a Reclamação de Créditos ora apresentada e,

Gabriel Sobral Dias
Advogado

Rua Gonçalo Cristóvão, 13 - 6º Esq

Código Postal: 4000-267 PORTO

Tel.\Fax: +351 220963683 | E-mail:gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oo.pt

consequentemente, verificar e reconhecer, pelo valor global de 224,51 Euros devendo contabilizar-se igualmente os juros de mora vencidos e vincendos até efectivo e integral pagamento.

Valor: 224,51 Euros

Junta: 1 (um) Documento e Fotocópia de Procuração Forense

O Advogado,


GABRIEL SOBRAL DIAS
ADVOGADO
CÉD. PROF. 49164P
NIF 243 479 654
Rua Gonçalo Cristóvão, 13 6ºEsq.
4000-267 PORTO

Factura	002/173664
Data de Emissão	08-08-2018
Data de Vencimento	07-09-2018

Original

Exmo(s) Senhor(es):

Joca Metalomecânica, Lda

R Francisco Sousa Tavares, Edifício Joca

2685 - 333 Prior Velho

Código de Cliente: 3127

Número fiscal do Cliente: 500144800

Condições de pagamento: dentro de 30 dias

Data do Serviço: 13-07-2018

Local de Carga: Prior Velho - Loures

Matricula: 70-ES-99

Referência Doc	Código	Descrição Artigo	Unidade	Quant.	Preço Unitário	IVA %	Valor IVA	Total
DS12159	ART01592	Lamas provenientes dos separadores óleo/água Artigo associado à EGAR nº. PT20180712166868	TON	0,601	136,10	6,00	4,91	86,71
DS12159	ART01618	Absorventes, materiais filtrantes (incluindo filtros de óleo não anteriormente especificados), panos de limpeza e vestuário de protecção, contaminados por substâncias perigosas. Artigo associado à EGAR nº. PT20180712166866	TAMB	4,000	32,50	6,00	7,80	137,80

Cód. IVA	Taxa IVA (%)	Designação IVA	Valor Incidência	Valor IVA
L4	6,00	IVA Liquidado 6% no Continente	211,80€	12,71€

Observações	Pagamento por Multibanco		Total Artigos	211,80€		
		Entidade: 12081	Total Incidência	211,80€		
		Referência: 217 366 442	Total Retenção Fonte	0,00€		
		Montante: 224,51	Total IVA	12,71€		
	O talão emitido pelo caixa automático faz prova de pagamento. Conserve-o.			TOTAL DOCUMENTO	224,51€	
Unidades						
KG - Quilograma	TAMB - Tambor	TON - Tonelada	L - Litro	M3 - Metro cúbico	UN - Unidade	H - Hora

Nosso NIB: 003507680001065553006

Se efectuar o pagamento por transferência indicar o N° da Factura

PROCURAÇÃO

"CORREIA & CORREIA, LDA.", sociedade comercial por quotas com sede social na Zona Industrial da Sertã, lote 45, freguesia e concelho da Sertã, matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Sertã sob o número único de matrícula e de pessoa colectiva quinhentos e dois milhões e sessenta e nove mil setecentos e trinta e dois (502 069 732), representada pelos Gerentes, Sr. Eng.º Rui Manuel Fernandes Soares Lopes e Sr. Dr. Pablo Barreiro Blanco, constitui seu bastante procurador o Sr. Dr. Gabriel Sobral Dias, Advogado (CP 49164-P), com escritório na Rua Gonçalo Cristóvão, n.º 13, 6.º Esqº, 4000-267 Porto, a quem confere os mais amplos poderes forenses em Direito permitidos, incluindo os de substabelecer, confessar, desistir e transigir.

Porto, 23 de Setembro de 2013.

